



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 8 de 05 de fevereiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA


Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **ANA JUREMA VIEIRA DA SILVEIRA**, RG nº 8032342233, médica, nomeada em 07 de agosto de 2001 pelo Decreto nº 71/2001, a partir de 31 de janeiro de 2003, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de fevereiro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de fevereiro de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2961 de 06/02/03 p.º 22